

ANEXO 1

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 0014/2025 SELEÇÃO INTERNA DO PDSE/CAPES DO PPGSOL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo referente ao Edital nº 0014/2025, que dispõe sobre a seleção interna de discentes do curso de Doutorado para indicação de bolsa no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES.

1. Das candidaturas recebidas

No prazo estabelecido em edital, foram recebidas três candidaturas, apresentadas pelo e pelas seguintes doutorando e doutorandas: Braima Sadjo, Clara Frota Wardi e Gleiciane de Oliveira Pismel.

2. Da análise da documentação

A Comissão de Seleção procedeu à verificação da conformidade da documentação exigida no Item 3 do Edital nº 0014/2025, compreendendo a apresentação do Plano de Pesquisa, Currículo Lattes, Carta do(a) orientador(a) no Brasil, Declaração do(a) orientador(a) no exterior. Declaração de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no exterior, Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil e Currículo resumido do(a) orientador(a) no exterior.

Após análise, constatou-se que todas as candidaturas atenderam integralmente às exigências editalícias, sendo, portanto, consideradas habilitadas para a etapa de avaliação de mérito.

3. Da avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas foi realizada conforme os critérios previstos no Item 4.1 do Edital nº 0014/2025, a saber:

I – Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste Edital;

II – Qualificação acadêmica do(a) candidato(a), com comprovação de desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III – Pertinência do plano de pesquisa no exterior em relação ao projeto de tese, considerando sua viabilidade metodológica e exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV – Adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior em relação às atividades a serem desenvolvidas;

V – Alinhamento do projeto de pesquisa do(a) candidato(a) ao Plano de

Internacionalização da Universidade de Brasília e com as normas da CAPES;

VI – Após a análise dos critérios acima, a **classificação dos(as) candidatos(as)** considerará as publicações de artigos constantes no Currículo Lattes, que deverão ser pontuadas de acordo com o estrato Qualis/CAPES e os parâmetros definidos na [RESOLUÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA Nº 015/2023](#);

Todos os critérios receberam pontuação máxima, excetuando-se o item VI referente às publicações, cuja pontuação resultou conforme descrito a seguir.

O candidato Braima Sadjo apresentou um artigo publicado no periódico Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras, classificado como B2, totalizando vinte pontos.

A candidata Clara Frota Wardi apresentou dois artigos publicados, sendo um no periódico Confluências, classificado como A2, e outro no periódico Sociologias Plurais, classificado como B1, totalizando cento e trinta pontos.

A candidata Gleiciane de Oliveira Pismel apresentou três artigos publicados, sendo um no periódico International Journal of Disaster Risk Reduction, classificado como A1, um no periódico Sustainability, classificado como A3, e um no periódico Uáquiri, classificado como B1, totalizando duzentos e dez pontos.

4. Da classificação preliminar

A classificação preliminar considerou, além da pontuação obtida, o disposto no Item VII do Art. 4º do Edital nº 0014/2025, em consonância com a Política de Ações Afirmativas da Universidade de Brasília, conforme as Resoluções CEPE nº 044/2020, CPP nº 011/2020 e CEPE nº 090/2022, bem como com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, que estabelece prioridade na concessão da bolsa PDSE a candidatos(as) optantes pelas ações afirmativas, desde que devidamente confirmados nos respectivos processos de heteroidentificação.

Dessa forma, o resultado preliminar do processo seletivo ficou assim definido:

Primeiro lugar: Braima Sadjo - aprovado/classificado.

Segundo lugar: Gleiciane de Oliveira Pismel - aprovada.

Terceiro lugar: Clara Frota Wardi - aprovada.

5. Das disposições finais

O candidato aprovado e classificado em primeiro lugar será indicado para a bolsa PDSE/CAPES, observada a homologação pelas instâncias competentes. As candidatas aprovadas em segundo e terceiro lugares permanecem em lista de espera, podendo ser convocadas em caso de desistência ou de eventual disponibilização de bolsas adicionais.

Fica assegurado o prazo para interposição de recurso, nos termos previstos no edital e na legislação vigente.

Comissão de seleção da 2ª Chamada ao Edital PDSE/CAPES 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pinheiro Cigales**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do
Instituto de Ciências Sociais, em 26/01/2026, às 10:44, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade
de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **13703495** e o código CRC **F4A3FAA3**.

Referência: Processo nº
23106.111640/2025-28

SEI nº 13703495